



Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: 22 / 11 / 22
Servidor/Matrícula Nº 1916

**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS
REPARTIÇÕES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NOS DIAS DE
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA
DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o **art. 70, VI** da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º - Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h.

§ 2º - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h.

§ 3º - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

Art. 2º - Ficam excluídos do artigo 1º os servidores lotados em áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, tais como: cemitério, limpeza pública, segurança e vigilância, mercados e feiras públicas, ambulâncias, serviços de atendimento de urgência e emergência, agentes de trânsito e abastecimento de água.

Art. 3º - As horas não trabalhadas poderão ser compensadas no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023, limitadas a 02 (duas) horas acrescidas à jornada de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 22 de novembro de 2022.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:304410 por EVANDRO BARROS
56253 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal